



**Prefeitura Municipal de Itapoá - SC**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico**  
**Coordenadoria da Cidadania**  
**Comissão Municipal de Regularização Fundiária**  
**Decreto Municipal Nº 5167/2021**



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2021 - CMRF**

A Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF, nomeada pelo Decreto nº 5167/2021, de 30 de agosto de 2021, neste ato representada pelo seu presidente, senhor Valnê Mamede de Lucena, informa que foi DEFERIDO junto a Comissão o Processo Administrativo nº 7568/2019 – Lote 06 Quadra 22, com 111,55m<sup>2</sup> – Gleba II – Itapoá - SC, ao requerente senhor Matheus Mantovani Ferreira, portanto será emitida matrícula via REURB para o requerente, referente ao imóvel pleiteado, ficando eventuais débitos existentes vinculados ao cadastro mãe.

Fica portanto o senhor Vicente Ferreira de Meira, CPF: 554.121.909-44, titular do imóvel junto ao cadastro municipal, bem como, todo e/ou qualquer interessado, NOTIFICADOS a apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação.

A impugnação deve ser direcionada à Comissão via protocolo a ser realizado na Casa do Cidadão, situada à Travessa Dailton José Grassi, 55 – Pérola do Atlântico – CEP: 89.248-000 – Itapoá – SC, ou, eletronicamente através de login e senha pessoal no Portal do Cidadão: <https://itapoa.atende.net>  
A ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre a área objeto de REURB.

Itapoá (SC), 05 de outubro de 2021.

---

Valnê Mamede de Lucena  
Presidente